

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2014.

**Comunicação nº 276/14- TJD/RJ**

**Ato: 017/2014**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Conceder licença para o Dr. Pablo Valentim, podendo ser prorrogada, a pedido, desde que não ultrapasse o seu mandato, conforme o art. 15-B do CBJD.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ